PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

DISCIPLINAS 2025.2					
HORÁRIO	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
MANHÃ	**PCFL7308 – Manejo de Florestas Nativas** Prof. Rinaldo Ferreira Horário: 08h – 12h Local: DCFL, 1º andar, Sala 02. **PCFL7317 – Problemas Especiais em Ciências Florestais** Profa. Rute Berger Horário: 08h – 12h Local: a combinar	**PCFL7346 – Sementes Florestais** Prof. Marcone Santos Horário: 08h – 12h Local: DCFL, 1º andar, Sala 02.	**PCFL7306 – Inventário Florestal** Prof. José Antônio Aleixo Horário: 08h – 12h Local: Auditório do DCFL. **PCFL7353 – Modelagem por Aprendizado de Máquina e Dados Geoespaciais** Profa. Elisiane Alba Dia e horário: a definir Formato: híbrido (a distância de forma síncrona e presencial no período de 22/09 a 26/09).	**PCFL7314 –** Planejamento e Conservação Ambiental Profa. Ana Lícia Feliciano Horário: 08h – 12h Local: DCFL, 1º andar, Sala 02. **PCFL7354** - Matéria Orgânica do Solo em Ecossistemas Florestais Prof. Renisson Neponuceno de Araújo Filho Horário: 08h – 12h Local: DCFL, 1º andar, Sala 01.	**PCFL7349 – Biomassa Florestal** Profa. Helena Vieira Horário: 08h – 12h Local: DCFL, 1º andar, Sala 02.
TARDE	**PCFL7300 – Análise Multivariada Aplicada à Ciência Florestal** Prof. Rômulo Môra Horário: 13h – 17h Local: DCFL, 1º andar, Sala 02.	**PCFL7503– Tópicos Especiais em Ciências Florestais: Silvicultura** Profa. Eliane Freitas Horário: 14h – 18h Local: Viveiro Florestal. **PCFL7317 – Problemas Especiais em Ciências Florestais - Economia Florestal** Profa. Ana Paula Fernandes Horário: 13h – 17h Local: DCFL, 1º andar, Sala 02. **PCFL7352 – Patologia Florestal** Prof. Richeliel Silva Horário: 13h – 17h Local: DCFL, 1º andar, Sala 01.	**Seminário em Ciência Florestal** *(Mestrado)* I (PCFL7318)*, II (PCFL7319), III (PCFL7320), **Seminário em Ciência Florestal** *(Doutorado)* BI (PCFL7504)**, BII (PCFL7505) e B III (PCFL7506) Horário: 14h – 18h Local: DCFL, Auditório.	**PCFL7342 – Silvicultura Clonal** Prof. Ricardo Gallo Horário: 14h – 18h Local: DCFL, 1º andar, Sala 02.	

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	HORÁRIO	CRÉDITOS	VAGAS	LOCAL
PCFL7308	Manejo de Florestas Nativas	Dr. Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira	Segunda-Feira: 08h – 12h	4	Doutorado: 10 Mestrado: 15	Sala de Aula 02 – 1º andar do DCFL
PCFL7317	Problemas Especiais em Ciências Florestais	Dra. Rute Berger	Segunda-Feira: 08h – 12h	4	Mestrado: 10	A combinar
PCFL7300	Análise Multivariada Aplicada à Ciência Florestal	Dr. Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira	Segunda-Feira: 14h – 18h	4	Doutorado: 10 Mestrado: 15	Sala de Aula 02 – 1º andar do DCFL
PCFL7346	Sementes Florestais	Dr. Marcone Moreira Santos	Terça-Feira: 08h – 12h	4	Doutorado: 10 Mestrado: 15	Sala de Aula 02 – 1º andar do DCFL
PCFL7317	Problemas Especiais em Ciências Florestais: Economia Florestal	Dra. Ana Paula Donicht Fernandes	Terça-Feira: 08h – 12h	4	Mestrado: 10	Sala de Aula 01 – 1º andar do DCFL
PCFL7503	Tópicos Especiais em Ciências Florestais: Silvivultura	Dra. Eliane Cristina Sampaio de Freitas	Terça-Feira: 13h – 17h	4	Doutorado: 10	Viveiro Florestal DCFL
PCFL7306	Inventário Florestal	Dr. José Antônio Aleixo da Silva	Quarta-Feira: 08h – 12h	4	Doutorado: 10 Mestrado: 15	Sala de Aula 02 – 1º andar do DCFL
PCFL7353	Modelagem por Aprendizado de Máquina e Dados Geoespaciais	Dra. Elisiane Alba	Quarta-Feira: 08h – 12h	4	Doutorado: 10 Mestrado: 15 0	Formato: híbrido (presencial e a distância de forma síncrona)
PCFL7318	Seminário em Ciência Florestal I	Coordenação	Quarta-Feira: 14h – 18h	1	Mestrado: 15	Auditório – 1º andar do DCFL
PCFL7319	Seminário em Ciência Florestal II	Coordenação	Quarta-Feira: 14h – 18h	1	Mestrado: 15	Auditório – 1º andar do DCFL
PCFL7320	Seminário em Ciência Florestal III	Coordenação	Quarta-Feira: 14h – 18h	1	Mestrado: 10	Auditório – 1º andar do DCFL
PCFL7504	Seminário em Ciência Florestal BI	Coordenação	Quarta-Feira: 14h – 18h	1	Doutorado: 10	Auditório – 1º andar do DCFL
PCFL7505	Seminário em Ciência Florestal BII	Coordenação	Quarta-Feira: 14h – 18h	1	Doutorado: 10	Auditório – 1º andar do DCFL
PCFL7506	Seminário em Ciência Florestal BIII	Coordenação	Quarta-Feira: 14h – 18h	1	Doutorado: 10	Auditório – 1º andar do DCFL
PCFL7314	Planejamento e Conservação Ambiental	Dra. Ana Lícia Patriota Feliciano	Quinta-Feira: 08h – 12h	4	Doutorado: 10 Mestrado: 15	Auditório – 1º andar do DCFL
PCFL7342	Silvicultura Clonal	Dr. Ricardo Gallo	Quinta-Feira: 14h – 18h	4	Doutorado: 10 Mestrado: 15	Sala de Aula 02 – 1º andar do DCFL
PCFL7352	Patologia Florestal	Dr. Richeliel Albert Rodrigues Silva	Sexta-Feira: 08h – 12h	4	Doutorado: 10 Mestrado: 15	Sala de Aula 01 – 1º andar do DCFL
PCF7349	Biomassa Florestal	Dra. Helena Cristina Vieira	Sexta-Feira: 08h – 12h	4	Doutorado: 10 Mestrado: 15	Sala de Aula 02 – 1º andar do DCFL
PCFL7321	Estágio de Docência em Ciência Florestal I	A combinar	A combinar	1	Doutorado Mestrado	A combinar
PCFL7322	Estágio de Docência em Ciência Florestal II	A combinar	A combinar	2	Doutorado	A combinar
PCFL7323	Estágio de Docência em Ciência Florestal III	A combinar	A combinar	3	Doutorado	A combinar
PCFL7350	Trabalho de Dissertação	X	X	16	Mestrado: 15	Auditório – 1º andar do DCFL
PCFL7550	Trabalho de Tese	X	X	22	Doutorado: 15	Auditório – 1º andar do DCFL

SOBRE AS DATAS DA MATRÍCULA:

AGOSTO

Dias: 04 05 e 06 – Matrícula no Sigaa;
Dia 11 – Início das aulas do período letivo/2025.2;
Dias: 25 26 e 27 – Período de Rematrícula.

INFORMAÇÕES:

1. A disciplina Seminário em Ciência FlorestaI I (PCFL7318)é obrigatória para discentes de mestrado ingressos em 2025.2;
2. A disciplina Problemas Especiais em Ciências Florestais (PCFL7317) é apenas para discentes de Mestrado;
3. A disciplina Tópicos Especiais em Ciências Florestais (PCFL7503) é apenas para discentes de Doutorado;
4. Trabalho de Dissertação – Ciências Florestais (PCFL7350)
5. Trabalho de Tese – Ciências Florestais (PCFL7550)
6. Estágio de Docência em Ciência Florestal I (PCFL7321) – 15h – O(a) orientador(a) precisa abrir processo para encaminhar o Plano de Estágio.
7. Estágio de Docência em Ciência Florestal II (PCFL7322) – 30h – O(a) orientador(a) precisa abrir processo para encaminhar o Plano de Estágio.
8. Estágio de Docência em Ciência Florestal III (PCFL7323) – 45h – O(a) orientador(a) precisa abrir processo para encaminhar o Plano de Estágio.
9. Foram criadas atividades no sistema com a finalidade de permitir o vínculo do aluno durante o semestre. São as atividades com código CPPGSC00001 a CPPGSC00005, que não contam créditos, e nas quais os alunos deverão se matricular somente se não houver outra disciplina na qual possam se matricular durante o semestre, e ainda não forem defender. Essas atividades deverão ser consolidadas ao final de cada semestre para que o aluno possa se matricular na atividade seguinte em um semestre posterior. Encontram-se sob a Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Consolidação, não dentro das atividades do próprio programa. Caso não consiga localizar, enviar e-mail para secretaria.ppgcf@ufrpe.br;
10. Caso se interesse por alguma disciplina de outro PPG da UFRPE, entrar em contato com o professor responsável e tirar as dúvidas.
11. No caso do discente ter se matriculado em disciplinas de outro PPG, deverá ser autorizado também pela Coordenação do outro PPG.
12. Após o discente confirmar a matrícula, o orientador deverá dar anuência no Sigaa.
13. No semestre de sua defesa, o(a) aluno(a) deverá se matricular na atividade TRABALHO DE DISSERTAÇÃO/TRABALHO DE TESE, que será consolidada quando realizar a defesa. Caso não consiga defender dentro daquele semestre e necessite prorrogação, a matrícula na atividade de defesa deverá ser renovada (realizada pela secretária).
14. Caso tenha alguma dificuldade no Sigaa, sugerimos utilizar o navegador Microsoft Edge.
15. Estão disponibilizados na página do PPGCF o Calendário de Atividades 2025 e a grade de disciplinas para o semestre 2025.2.

Período de Matrículas

Sobre o Cadastro no SIGAA:

Alunos Ingressantes deverão realizar seu cadastro de usuário pelo UFRPE ID, através do link id.digital.ufrpe.br, opção "Primeiro Acesso"
Dúvidas podem consultar a página de ajuda: https://ajuda.ufrpe.br/sections/ufrpe-id
Alunos veteranos, o acesso aos serviços digitais (SIGAA, E-mail, Wi-fi, Periódico Capes, Central de Serviços (chamados), etc.) também é pelo UFRPE ID, através do link id.digital.ufrpe.br, opção "Primeiro Acesso"; e em caso de dificuldade de acesso pela opção de "Esqueci a senha"

Sobre o trancamento de disciplina:

Os discentes que realizarem sua matrícula neste período **NÃO** precisam aguardar o período de rematrícula para realizarem o trancamento de disciplinas. Eles poderão realizar isso a qualquer momento através do menu Ensino > Trancamento de Matrícula > Trancar, **desde que não tenha sido percorrido mais do que 25% da carga horária da disciplina**, que o sistema indica o prazo máximo, baseado no período cadastrado para a disciplina. Este procedimento pode ser realizado **APENAS** pelo discente. Após a solicitação do trancamento, o mesmo deverá ser aprovado pela coordenação do programa, ou pelo orientador.

Sobre a matrícula em outros programas:

Os discentes têm em seu menu a opção "Realizar matrícula em outros programas", onde eles poderão buscar disciplinas de qualquer programa para se matricularem, não sendo necessário realizar uma oferta específica para outros programas. Para que essa matrícula seja efetivada, é necessário tanto a aprovação da coordenação de origem do aluno, quanto da coordenação destino da disciplina.

ATENÇÃO: Como existem coordenações que realizam a matrícula por seus alunos, alertamos a estas coordenações para evitarem realizar a matrícula em disciplinas de outros programas, uma vez que por se tratar de uma coordenação, o sistema acaba realizando a matrícula sem solicitar a autorização da coordenação de destino.

Sobre o cancelamento de disciplinas:

O discente somente conseguirá realizar o cancelamento de uma disciplina **ANTES** que esta tenha sido autorizada por seu orientador ou coordenação. Uma vez autorizada, o aluno somente poderá realizar o **trancamento** da disciplina.

Sobre a Matrícula em Tese e Dissertação:

Na tela de matrícula, existe um campo específico para esse tipo de matrícula, chamado "Defesa". Alunos que tenham concluído todos pré-requisitos deverão se matricular na atividade da defesa, e caso já estejam matriculados, deverão renovar suas matrículas, simplesmente realizando a matrícula novamente nesta atividade. A quantidade de vezes que um aluno pode se matricular novamente nesta atividade pode ser definido pela coordenação através do menu Cadastros > Parâmetros do Programa, no campo "Máximo de renovações da defesa".

Sobre a "Matrícula vínculo":

Discentes que não têm nenhuma disciplina para se matricularem no semestre atual, e ainda não têm os requisitos necessários para se matricular em qualificação ou defesa, poderão ser matriculados **pela coordenação** na atividade "Atividade de Pesquisa", através do menu Matrículas > Atividades > Matricular. No campo "Programa", deverá ser preenchido com a "Coordenação dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu em Consolidação", onde poderá ser encontrada a atividade para matrícula. Discentes que já tenham realizado essa matrícula em semestres anteriores, deverão ser matriculados na Atividade de Pesquisa subsequente, e assim sucessivamente.

A razão para que os discentes não possam realizar esta matrícula, é porque no seu campo de matrícula apenas aparecem **atividades** de sua própria coordenação.

ATENÇÃO: Essa atividade deverá ser consolidada posteriormente no histórico do discente.

Sobre e-mail institucional e senha de serviços integrados:

A senha de serviços integrados e e-mail institucional para os novos discentes não mais deverá ser criada pelo SIG@. Os mesmos deverão realizar o seu acesso no portal https://id.digital.ufrpe.br/ . Para maiores esclarecimentos ou dúvidas no uso do portal, podem consultar a página de ajuda: https://ajuda.ufrpe.br/sections/ufrpe-id

Sobre o período de rematrícula:

O principal objetivo do período de rematrícula, é para que os discentes possam adicionar novas disciplinas, ou realizar sua matrícula caso tenham perdido o período regular. Como o trancamento de disciplinas pode ser realizado a qualquer momento dentro dos 25% da carga horária da disciplina, este período não tem o objetivo de remover as disciplinas dos discentes.